

EDITAL Nº 04/2025

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA-GERAL E DO CONSELHO FISCAL – MANDATO 2026-2027

A Diretoria-Geral do Conaci, nos termos do artigo 27, §2º, do Estatuto, torna público o presente Edital de Convocação, com vistas à realização do processo eleitoral para os cargos de Presidente, Vice-presidente de Controle Interno e Governança, Vice-presidente de Relações Institucionais e membros do Conselho Fiscal (titulares e suplentes), referente ao mandato de 24 (vinte e quatro) meses, conforme regras a seguir:

1. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição será realizada presencialmente na 55ª Reunião Técnica do Conaci - RTC, durante o dia 26 de setembro de 2025, na cidade de Goiânia/GO.

1.2 A 55ª RTC ocorrerá no K Hotel, localizado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2550 - Jardim Goiás, Goiânia – GO.

2. CARGOS EM ELEIÇÃO

2.1 O presente edital regulamenta a eleição para os seguintes cargos/funções:

- a) Diretoria-Geral, composta pelo Presidente, Vice-presidente de Controle Interno e Governança e Vice-presidente de Relações Institucionais;
- b) 06 membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

2.2 A candidatura para os cargos vinculados à Diretoria-Geral deve ocorrer em formato de chapa completa, observando os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital.

2.3 A candidatura para o exercício da função de membro do Conselho Fiscal ocorrerá de forma individualizada.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 As candidaturas deverão ser efetuadas pelos responsáveis, doravante denominados Controladores Gerais, Secretários e outras nomenclaturas equivalentes, das Unidades Centrais de Controle Interno (UCCI) titulares do Conaci.

3.1.1 Substitutos dos representantes dos membros titulares não poderão ser eleitos para Presidente, Vice-Presidentes ou membros do Conselho Fiscal

3.2 A UCCI deve estar adimplente com a contribuição anual na data de apresentação da candidatura.

3.3 As chapas para a Diretoria-Geral devem conter, obrigatoriamente, no mínimo:

- a) 1 (um) representante de UCCI de Estado;
- b) 1 (um) representante de UCCI de Município-sede de capital.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As chapas para a Diretoria-Geral e os candidatos ao Conselho Fiscal poderão ser apresentadas até o início da 55ª RTC, nos termos do artigo 27, §3º, do Estatuto do Conaci.

4.2 As chapas para concorrer à eleição da Diretoria-Geral e as candidaturas para as vagas no Conselho Fiscal poderão ser encaminhadas previamente para conaci@conaci.org.br.

4.3 As inscrições devem ser enviadas à Diretoria-Geral do CONACI, com a composição completa e indicação clara dos cargos pretendidos.

4.4 No início da 55ª RTC o Presidente do Conaci promoverá a leitura das candidaturas efetuadas previamente na forma do item 4.2 e abrirá oportunidade para manifestação de novas candidaturas.

5. VOTAÇÃO

5.1 A votação será por voto aberto ou por aclamação, conforme o disposto no artigo 27, §4º, do Estatuto do Conaci.

5.2 Poderão votar apenas representantes dos membros titulares ou seus substitutos legalmente indicados, presentes no ato da votação, e que estejam adimplentes com a anuidade.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidente tiver maior tempo no cargo de titular da UCCI que representa, conforme previsto pelo artigo 27, §5º, do Estatuto do Conaci.

7. POSSE DOS ELEITOS

7.1 Os eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do ano seguinte à eleição.

7.2 A assinatura do termo de posse poderá ocorrer até a primeira Reunião Técnica subsequente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É vedada a reeleição para o mesmo cargo, salvo se o exercício anterior tiver sido apenas para conclusão de mandato em vacância.

8.2 Recomenda-se que as chapas apresentadas observem os princípios de alternância de poder, participação de mulheres e representação regional diversificada.

8.3 Os cargos eletivos previstos neste Edital não são remunerados, excetuadas as verbas de natureza indenizatória previstas em regulamento próprio do Conaci.

8.4 Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser encaminhadas à Diretoria-Geral pelo e-mail conaci@conaci.org.br.

Vitória, 31 de julho de 2025.



Edmar Moreira Camata

Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci